

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
CNPJ 17.155.730/0001-64 – NIRE 31300040127

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 20 DE
JANEIRO DE 2011.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e onze, às onze horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, acionistas da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG que representavam mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, onde todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo o acionista Estado de Minas Gerais representado pelo Sr. Roney Luiz Torres Alves da Silva, Advogado Geral Adjunto do Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente. Inicialmente, a Sra. Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, informou que existia “quorum” para a realização da Assembleia Geral Extraordinária. Informou, ainda, que cabia aos acionistas presentes escolherem o Presidente desta Assembleia, em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Pedindo a palavra, o representante do acionista Estado de Minas Gerais indicou o nome do acionista Djalma Bastos de Moraes para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação a proposta do representante do acionista Estado de Minas Gerais, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, acionista, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, “O Tempo” e “Valor Econômico”, nos dias 05, 06 e 07 de janeiro do corrente ano, e cujo teor é o seguinte: “COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 20 de janeiro de 2011, às 11 horas, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200, 21º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: A- Alterações estatutárias: 1- criação da Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação e, conseqüentemente, modificação da redação do “caput” do artigo 18; 2- alteração da redação das alíneas “b” e “g” do item I, da alínea “b” do item III e da alínea “d” do item VIII, para transferir a atividade do planejamento estratégico do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para o Diretor-Presidente; e, inclusão do item XI, para definição das atribuições do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, todos do “caput” do artigo 22; 3- alteração da redação do parágrafo terceiro do artigo 21, em decorrência da transferência da atividade de planejamento estratégico do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para o Diretor-Presidente; B- Alteração na composição do Conselho de Administração, em decorrência de renúncia e de falecimento de Conselheiros efetivos; e, C- Orientação de voto dos representantes da Companhia Energética de Minas Gerais na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Distribuição S.A. e na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A. a

realizarem-se no mesmo dia a ser convocada a AGE da Cemig, para modificação do Estatuto Social e para alteração na composição do Conselho de Administração, se alterada a composição do Conselho de Administração desta Companhia. Na forma do artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, o percentual mínimo para que seja requerida a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto. O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 18 de janeiro de 2011, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG. Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2011. Djalma Bastos de Moraes - Vice-Presidente do Conselho de Administração.”. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que, em virtude da existência de vagas no Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia do Conselheiro Sérgio Alair Barroso, conforme carta em poder da Companhia, e do falecimento do Conselheiro Aécio Ferreira da Cunha, deverão ser indicados novos membros efetivos para o Conselho de Administração. Independentemente do atual mandato dos membros do Conselho de Administração ter sido iniciado através da adoção do voto múltiplo, continuou o Sr. Presidente, foi solicitada, pela acionista AGC Energia S.A., conforme carta em poder da Empresa, a manutenção desse processo de eleição. Assim, cabia a esta Assembleia eleger todos os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração para cumprirem o mandato de 3 (três) anos iniciado em 29-04-2009, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2012, sendo necessárias 18.315.564 ações para a eleição de cada membro do Conselho de Administração. Finalizando, o Sr. Presidente esclareceu que seria necessário, primeiramente e considerando o artigo 12 do Estatuto Social, proceder-se à eleição do membro efetivo e de seu respectivo suplente indicados por representantes dos acionistas detentores de ações preferenciais para, então, aplicar-se o instrumento do voto múltiplo para preencher as vagas restantes no Conselho de Administração. Pedindo a palavra, como titulares de ações preferenciais, os representantes das acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil-PREVI e Fundação Forluminas de Seguridade Social-FORLUZ indicaram os seguintes acionistas para comporem o Conselho de Administração: Membro efetivo: Guy Maria Villela Paschoal - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Jornalista Djalma Andrade, 210, Belvedere, CEP 30320-540, portador da Carteira de Identidade nº M-616, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000798806-06; e, seu suplente Cezar Manoel de Medeiros - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Alameda Ipê Branco, 279, Pampulha, CEP 31275-080, portador da Carteira de Identidade nº M-3627440, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 006688346-68. A seguir, o Sr. Presidente submeteu a discussão e, em seguida, a votos - em separado, dela participando somente titulares de ações preferenciais - as indicações acima mencionadas, tendo sido as mesmas aprovadas por maioria dos votos. O Sr. Presidente esclareceu que, para completar o Conselho de Administração, cabia ao representante da acionista AGC Energia S.A. indicar 5 membros efetivos e respectivos suplentes e ao representante do acionista Estado de Minas Gerais, 8 membros efetivos e respectivos

suplentes. Solicitando a palavra, o representante da acionista AGC Energia S.A. indicou para membros do Conselho de Administração os acionistas: Membros efetivos: Eduardo Borges de Andrade - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Alameda das Falcatas, 879, São Luiz, CEP 31275-070, portador da Carteira de Identidade nº M-925419, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000309886-91; Otávio Marques de Azevedo - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Afonso Braz, 115/91, Vila Nova Conceição, CEP 04511-010, portador da Carteira de Identidade nº M-479057, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 129364566-49; Paulo Roberto Reckziegel Guedes - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Paulo Camilo Pena, 495/301, Belvedere, CEP 30320-380, portador da Carteira de Identidade nº MG-13975681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 400540200-34; Ricardo Coutinho de Sena - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro, 2299/1801, Lourdes, CEP 30160-042, portador da Carteira de Identidade nº M-30172, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 090927496-72; e, Saulo Alves Pereira Junior - brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Ludgero Dolabela, 857/701, Gutierrez, CEP 30430-130, portador da Carteira de Identidade nº MG-5345878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 787495906-00; e, Membros suplentes: Ricardo Antônio Mello Castanheira - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte- MG, na Rua Nova Era, 393, Mangabeiras, CEP 30315-380, portador da Carteira de Identidade nº MG-1190558, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 130218186-68; Renato Torres de Faria - brasileiro, casado, engenheiro de minas, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro, 2415/1900, Lourdes, CEP 30160-042, portador da Carteira de Identidade nº M-1727787, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 502153966-34; Newton Brandão Ferraz Ramos - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Flavita Bretas, 609/602, Luxemburgo, CEP 30380-410, portador da Carteira de Identidade nº MG-4019574, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 813975696-20; Paulo Márcio de Oliveira Monteiro - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Herculano de Freitas, 138/400, Gutierrez, CEP 30430-120, portador da Carteira de Identidade nº M-739711, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 269960226-49; e, Tarcísio Augusto Carneiro - brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Alvinho de Paula, 27, Estoril, CEP 30450-430, portador da Carteira de Identidade nº M-1076524, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF 372404636-72, respectivamente. Em seguida, pediu a palavra o representante do acionista Estado de Minas Gerais que indicou para compor o Conselho de Administração os seguintes acionistas: Membros efetivos: Dorothea Fonseca Furquim Werneck - brasileira, divorciada, economista, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na Rua Aduino Lúcio Cardoso, 633, Belvedere, CEP 30320-290, portadora da Carteira de Identidade nº 3758423-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, e do CPF nº 261863817-49; Djalma Bastos de Moraes - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado

em Belo Horizonte-MG, na Av. Bandeirantes, 665/401, Sion, CEP 30315-000, portador da Carteira de Identidade nº 1966100268, expedida pelo CREA-RJ, e do CPF nº 006633526-49; Antônio Adriano Silva - brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Ceará, 1883/801, Funcionários, CEP 30150-311, portador da Carteira de Identidade nº MG-1411903, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 056346956-00; Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - brasileiro, casado, eletricitário, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua da Gameleira, 100, Santa Branca, CEP 31565-240, portador da Carteira de Identidade nº MG3632038, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 539109746-00; Francelino Pereira dos Santos - brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Antônio Aleixo, 222/902, Lourdes, CEP 30180-150, portador da Carteira de Identidade nº M-2063564, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000115841-49; João Camilo Penna - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua La Plata, 90, Sion, CEP 30315-460, portador da Carteira de Identidade nº MG-246968, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000976836-04; Luiz Carlos Costeira Urquiza - brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Tucumã, 99/17, Jardim Europa, CEP 01455-010, portador da Carteira de Identidade nº 39648611-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 591838457-04; e, Maria Estela Kubitschek Lopes - brasileira, casada, arquiteta, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Alberto de Campos, 237/101, Ipanema, CEP 22411-030, portadora da Carteira de Identidade nº 45280-D, expedida pelo CREA-RJ, e do CPF nº 092504987-56; e, Membros suplentes: Paulo Sérgio Machado Ribeiro - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Piauí, 1848/503, Funcionários, CEP 30150-321, portador da Carteira de Identidade nº 34133/D, expedida pelo CREA/MG, e do CPF nº 428576006-15; Lauro Sérgio Vasconcelos David - brasileiro, separado judicialmente, administrador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Cruz Alta, 107/302, João Pinheiro, CEP 30530-150, portador da Carteira de Identidade nº M-3373627, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 603695316-04; Marco Antonio Rodrigues da Cunha - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Miguel Abras, 33/501, Serra, CEP 30220-160, portador da Carteira de Identidade nº M-281574, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 292581976-15; Franklin Moreira Gonçalves - brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua João Gualberto Filho, 551/302, Sagrada Família, CEP 31030-410, portador da Carteira de Identidade nº MG-5540831, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 754988556-72; Luiz Antônio Athayde Vasconcelos - brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Moraes, 476/1003, Funcionários, CEP 30150-370, portador da Carteira de Identidade nº M-4355, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 194921896-15; Guilherme Horta Gonçalves Júnior - brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Olegário Maciel, 1748/2202, Santo Agostinho, CEP 30180-112, portador da Carteira de Identidade nº 1622046, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e do CPF nº 266078757-34;

Adriano Magalhães Chaves - brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua São Mateus, 244, Brasil Industrial, CEP 30626-260, portador da Carteira de Identidade nº 19908712, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF nº 086051928-79; e, Fernando Henrique Schuffner Neto - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Martim de Carvalho, 395/700, Santo Agostinho, CEP 30190-090, portador da Carteira de Identidade nº M-1311632, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 320008396-49; respectivamente. Colocadas em discussão e, após, em votação as indicações do representante da acionista AGC Energia S.A. e do representante do acionista Estado de Minas Gerais foram as mesmas aprovadas por maioria dos votos, tendo o representante da acionista AGC Energia S.A. votado nos Conselheiros por ele indicados e o representante do acionista Estado de Minas Gerais votado nos Conselheiros por ele indicados. Os Conselheiros de Administração eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Sr. Presidente informou, ainda, que, em decorrência da alteração na composição do Conselho de Administração da Cemig e conforme o disposto no artigo 11, § 1º, do Estatuto Social da Cemig e no artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social da Cemig D e da Cemig GT, existe a necessidade de alteração na composição do Conselho de Administração das Subsidiárias Integrais Cemig D e Cemig GT, pois a estrutura e a composição do Conselho de Administração e Fiscal dessas Companhias deverão ser idênticas às da Cemig. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata das alíneas “A” e “C” da pauta, cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 20 DE JANEIRO DE 2011. Senhores Acionistas: O Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG: Considerando que: a) a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, alinhada com suas diretrizes estratégicas e seu Plano Diretor, busca ampliar seu mercado de atuação para além das divisas do Estado de Minas Gerais, iniciando, em 2005, a sua participação acionária em empresas no exterior, através do projeto de implantação e exploração da linha de transmissão LT Charrua-Nueva Temuco, no Chile, com a posterior constituição da Transchile Charrua Transmisión S.A.; b) em 2009, foi desenvolvido na Companhia um novo Modelo de Governança e Gestão Corporativa da Cemig, com o objetivo, dentre outros, de fomentar o alinhamento estratégico entre as empresas do “Grupo Cemig” e de estruturar alternativas que permitam o fortalecimento da visão de negócios na gestão das participações; c) há necessidade da Companhia reestruturar sua área de relacionamento institucional e comunicação de forma a robustecer sua participação e contribuição ao “Grupo Cemig” e a interlocução junto aos órgãos da administração pública e agências reguladoras; d) a Cemig Geração e Transmissão S.A. e a Cemig Distribuição S.A. são subsidiárias integrais da Companhia Energética de Minas Gerais e deverão realizar Assembleias Gerais Extraordinária para reforma estatutária na mesma data em que a Cemig for alterar o seu Estatuto Social; e) o artigo 21, § 4º, alínea “g”, do Estatuto Social da Cemig já ajustado ao teor a vigorar a partir de 03-01-2011 dispõe: “Artigo 21

- ... Parágrafo Quarto - Dependência de deliberação da Diretoria Executiva, as seguintes matérias: ... g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas e o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;”. vem propor a V. Sas. o seguinte: A- Modificar o Estatuto Social, conforme abaixo: 1- Criação da Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação e, conseqüentemente, modificação da redação do “caput” do artigo 18 do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação: “Artigo 18 - A Diretoria Executiva será constituída de 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, composta de: um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Distribuição e Comercialização; um Diretor de Geração e Transmissão; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas; um Diretor de Gás; um Diretor Jurídico; e, um Diretor de Relações Institucionais e Comunicação.”. 2- Alteração da redação das alíneas “b” e “g” do item I, da alínea “b” do item III e da alínea “d” do item VIII, para transferir a atividade do planejamento estratégico do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para o Diretor-Presidente; e, inclusão do item XI, para definição das atribuições do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, todos do “caput” do artigo 22, passando a ter o seguinte teor: “Artigo 22 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva: I - Do Diretor-Presidente: b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia; g) conduzir as atividades de auditoria interna, ouvidoria, secretaria geral e planejamento estratégico; III - Do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações: b) coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia; VIII - Do Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas: d) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas; XI - Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: a) coordenar a representação das subsidiárias integrais da Companhia, junto às agências reguladoras, em todas as questões institucionais associadas ao setor energético; b) coordenar o relacionamento das subsidiárias integrais da Companhia com as instituições e agentes do setor energético, as concessionárias e as associações setoriais; c) coordenar o

processo envolvendo as notificações das agências reguladoras, em conjunto com as Diretorias envolvidas; d) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a elaboração da Política Institucional das subsidiárias integrais da Companhia; e) coordenar o acompanhamento das proposições de atos regulatórios divulgados através de audiências ou consultas públicas das agências reguladoras e Ministério das Minas e Energia e a manifestação da Empresa juntamente com as Diretorias envolvidas; f) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo; g) coordenar a elaboração da Política de Comunicação Empresarial das subsidiárias integrais da Companhia; h) coordenar as ações para a manutenção e o fortalecimento da credibilidade da marca e a reputação das subsidiárias integrais da Companhia; i) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória das subsidiárias integrais da Companhia, zelando pelo acervo físico dessas Empresas; j) coordenar o planejamento, controle e divulgação das informações institucionais e administrativas da Companhia.”. 3- Alteração da redação do parágrafo terceiro do artigo 21, em decorrência da transferência da atividade de planejamento estratégico do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para o Diretor-Presidente, passando a ter o seguinte teor: “Artigo 21- ... Parágrafo Terceiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Serão elaborados com a coordenação do Diretor-Presidente e do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, respectivamente, e, no que tange às coligadas e controladas, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, e sempre, em todos os aspectos, com a participação de todas as Diretorias da Companhia. O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração.”. B- Que os representantes da Cemig na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Distribuição S.A. e na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A. para reforma estatutária a realizarem-se no mesmo dia a ser convocada a AGE da Cemig para modificação do Estatuto Social, votem favoravelmente à ordem do dia. Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas. Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2011. Djalma Bastos de Moraes - Vice-Presidente, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz – Membro, Antônio Adriano Silva – Membro, Francélio Pereira dos Santos – Membro, Maria Estela Kubitschek Lopes – Membro, João Camilo Penna – Membro, Guy Maria Villela Paschoal – Membro, Ricardo Coutinho de Sena – Membro, Paulo Roberto Reckziegel Guedes – Membro, Eduardo Borges de Andrade – Membro, Saulo Alves Pereira Junior – Membro, Adriano Magalhães Chaves – Membro, Renato Torres de Faria - Membro”. A seguir, o Sr. Presidente colocou em discussão e, após, em votação a Proposta do Conselho de Administração acima mencionada, tendo sido a mesma aprovada por maioria dos votos. Declarada franca a palavra, dela fez uso o representante do acionista Estado de Minas Gerais, que agradeceu e parabenizou a Diretoria Executiva pela gestão da Companhia. Ao final, cumprimentou a acionista e, também, Diretora Jurídica, Maria Celeste Moraes Guimarães, externando votos de sucesso. Continuando franca a palavra e como ninguém mais quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo

tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter à votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.